



PARTE OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

LEI N.º 2993, DE 3 DE JANEIRO DE 1964

Dá o nome de Antão de Paula-Souza a uma Rua
da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUIN-
TE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "ANTÃO DE PAULA
SOUZA", a Rua 7, da Chácara Onó, que tem início na Rua
5 e término na rua Sud Mennuci.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, nos 3 de janeiro de 1964.
ROY HELLMESTER NOVAES — Prefeito Municipal.
Publicada no Departamento do Expediente da Prefei-
tura Municipal, em 3 de janeiro de 1964.

LUIZ G. DA SILVA LEITE — Respondendo pelo cargo
de Diretor do Departamento do Expediente.